

## **PROCESSO SELETIVO Nº 009/2022**

### **EDITAL Nº 001/2022**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ASSISTENTE DE HIGIENE BUCAL PARA ATUAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE ÁUREA/RS.**

O Município de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a formação de Cadastro de Reserva para Contratação Emergencial de Assistente de Higiene Bucal**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.144/2022, de 20 de Janeiro de 2022, nos termos a seguir especificados:

<b>1) Número de vagas:</b>	<b>Carga Horária:</b>	<b>Vencimento Básico:</b>
Cadastro de Reserva	40 h/s	P.13

- Conforme padrões de vencimento estabelecidos na Lei Municipal nº 1.741/2014, de 23 de Setembro de 2014.

#### **2) Período, Local e Horário das Inscrições:**

De 21 de Março à 25 de Março de 2022, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos.

#### **3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:**

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 3.1. Cédula de Identidade;
- 3.2. CPF;
- 3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 3.4. Comprovante de residência;
- 3.5. Escolaridade:
  - 3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Ensino Médio Completo;
  - 3.5.2. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 horas semanais.
- 3.6. Demais documentos aptos a comprovação da pontuação a ser utilizada para efeitos de seleção, nos termos do disposto no item 05 do presente Edital.

#### **4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:**

A divulgação acerca da homologação das inscrições será no dia 29 de Março de 2022. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 30 de Março de 2022 e a homologação definitiva será no dia 04 de Abril de 2022, em horário de expediente.

**5) Critérios de Seleção:**

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a seleção dos inscritos se dará de modo classificatório, por Comissão especialmente designada para esta finalidade, e, observando-se os critérios de pontuação abaixo descritos:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc, relacionados a área da saúde, a cada 10 (dez) horas.	5,0

**6) Resultado provisório e prazo para recurso:**

O resultado provisório será divulgado no dia 12 de Abril de 2022, a partir das 13h30min. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 14 de Abril de 2022 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 20 de Abril de 2022.

**7) Resultado Final:**

O resultado final será divulgado no dia 25 de Abril de 2022.  
Em caso de empate, será realizado Sorteio Público.

**8) Contratação:**

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na Lei Municipal nº 2.144/2022, bem como no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**9) Prazo de Validade:**

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período previsto na Lei Municipal nº 2.144/2022, bem como em outras que vierem a lhe substituir.

**10) Disposições Gerais:**

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Áurea - RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico <https://aurea.rs.gov.br>, assim como todas as demais publicações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

Áurea/RS, 18 de Março de 2022.

**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**  
Prefeito Municipal de Áurea - RS